ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO. NUMERO 48.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito.

CAMBIOS.

FEVEREIRO 27.

Londres...... 35 d. por 1$000 cel.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 205 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO ---	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$800 a	15$000
"	Ditas " " Novas	14$400 a	14$600
"	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA ---	Patacões Brazileiros -------	1$600 a	1$610
"	Pezos Columnarios --------	1$590 a	1$610
"	Ditos Mexicanos ----------	1$560 a	1$580

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

24 Segunda ---	Jej. S. Pretestato B. - M. ----	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
25 Terça ----	✻ S. Mathias Ap. --------	
26 Quarta ----	S. Cezario Cladiano M. -----	Sessão da Thezouraria.
27 Quinta ----	S. Torcato Arc. ----------	Relação e Aud. do J. de D. da 2. vara de m.
28 Sexta ----	S. Leandro Arc. ---------	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
29 Sabbado ---	S. Romão Ab. ----------	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
1 de Març Dom.	da Quinquag. S. AdriãoM. ---	

Mare cheia para o dia 28 de Feverciro.

As 12 horas e 30 minutos da tarde -- As 12 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, significando-lhe que representando o Administrador do Correio, que no dia 17 do corrente pelas duas horas e meia da tarde ao abrir-se a Repartição forão achadas delaceradas quasi todas as listas do seu expediente com grave prejuiso do Serviço Publico; e devendo por ordens anteriores estar a cargo da sentinella da porta do Palacio a conservação de semelhantes listas; cumpre que reitere as suas ordens a este respeito, fasendo castigar o sentinella, que por ommissão e desleixo deu lugar a essa malfeitoria.

Dito -- Ao mesmo, respondendo-lhe, que a Presidencia vai officiar ao Exm. Presidente do Maranhão requisitando-lhe o regresso dos segundos Tenentes Ajudante Conrado Jose Lourena de Figueredo, e Secretario Candido Leal Ferreira que ultimamente forão despachados para o terceiro Batalhão d Artilheria.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, para mandar pagar ao Engenheiro Aristyde Franklin de Mornay a quantia de 434U000 reis, importancia de 20 piões e 22 carros de mão por elle comprados para as obras Publicas da Provincia das Alagoas

Dito -- Ao mesmo, para remetter a Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Norté a conta corrente das quantias que nesta Provincia forão arrecadadas pertencentes a aquella desde o 1. de Julho de 1838 até o ultimo de Dezembro do anno proximo passado conforme requesitou o Exm Presidente respectivo.

Dito -- Ao Prefeito da Cómarca do Recife, respondendo-lhe que para serem dispensados do Serviço da Guarda Nacional os Commissarios de Policia desta Freguesia Jose Gomes Pessoa, e Bellisario Saturnino de Souto, faz-se mister que declare quaes os individuos que exercião ditos Cargos antes das nomeações destes, pois he conveniente ao Serviço da mesma Guarda Nacional que para elle sejão chamados os Commissarios substituidos por outros.

Expediente atrasado não publicado.

Exm. e Rm. Senhor -- Tendo esta Presidencia em attenção ao estado morboso, e de velhice a que se acha reduzido o Reverendo Conego Prebendado da S. Sé de Olinda, Francisco Antonio Pinto, e a informação que a seu respeito deu o Delegado de V. Ex. R. permettindo ao mencionado Conego a fruição de sua congrua por inteiro, independente da residencia do coro, a que estava obrigado, visto ser este um dos Direitos de Padroeiro, de que ora se acha investida, segundo se deprehende da Resolução de 28 de Novembro de 1826, tomada sobre Consulta da Mesa da Consiencia, e ordens, assim o communico a V. Ex. para sua intelligencia, e a fim de que se digne de fazer as necessarias communicações ao Reverendo Cabido, inteligenciando-o ao mesmo tempo, de que nesta concessão, se não entendem comprehendidas; as destribuições quotidianas, que só são devidas aos Conegos residentes physice, et realiter em choro

Deus Guarde a V. Ex. R. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1840 -- Francisco do Rego Barros -- Exm e Rm. Snr. D. João da Purificação Marques Perdigão Bispo desta Diocese.

Illm Snr. -- Achando-se o Reverendo Francisco Antonio Pinto Conego Prebendado da Sé de Olinda, em estado valetudinario e de velhice como provou por varios documentos; e sendo esta umas da causas respeitadas e attendidas em Direito Canonico, para o beneficiado gosar dos frutos do seu beneficio, independentemente de residencia, como bem o reconheceu a Resolução de 8 de Fevereiro de 1828, tomada sobre consulta da Meza da Consiencia e Ordens; porisso, e a vista da informação, que deu o Delegado de S. Ex. Rm, sobre o requerimento, que o referido Conego fez subir a esta Presidencia, pedindo, que se lhe mandasse pagar a sua Congrua, e a despensa das funções do Canonicato, attento o referido estado em q' se acha; ordeno a V. S. que lhe mande satifaser a sua respectiva Congrua por inteiro a contar do 1. de Janeiro do corrente anno, independente da residencia do coro a que estava obrigado, e da qual o tenho despensado, fundado no direito de Padroeiro, que exerço nesta Provincia.

Deos Guarde a V S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1840 -- Francisco do Rego Barros -- Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes João Baptista Pereira Lobo Junior.

Illm. Snr. -- Foi presente a esta Presidencia a informação que V. S. deu em 30 de Outubro do anno passado sobre a representação que o Procurador Fiscal da Thesouraria das Rendas Provinciaes, dirigio-lhe, solicitando saber, se os Conegos da Sé de Olinda poderião ser pagos de suas respectivas Congruas, sem que apresentassem attestado de frequencia a vista do artigo 103 da Lei de 4 de Outubro de 1831, e do Decreto de 2 de Março de 1833, como o tenhão sido por despacho de V. S sob o fundamento de que erão Prelados Deocesanos, e se achavão por conseguinte comprehendidos na excepção 20 do supracitado Decreto; e em resposta, e para seu conhecimento devo significar a V. S., que nenhum fundamento teve em sua decisão, não somente a vista da legislação supracitada, que não pode ter applicação aos Cabidos segundo V. S pretende, considerando redundantes, e occiosas as palavras Prelados Diocesanos, por não haverem actualmente outros alem do Bispos, pois ella poderia providenciar sobre as occurrencias fucturas, como igualmente porque por Prelados nunca se entenderão os Cabidos se não Sede vacante, e antes de elegerem o Vigario Capitular, que deve reger a Diocezo, mas sim os que tem grao honorifico unido a jurisdicção sobre os subditos, como sejão os mesmos Vigarios Capitulares, e os chamados Bispos in partibus que no imperio tem já havido; e consequentemente ordeno a V S q' d'ora em diante não mande pagar as Congruas dos Conegos da Sé de Olinda sem que apresentem attestação de frequencia passada pelo Reverendissimo Bispo, como seu chefe, estranhando ao mesmo tempo, que V. S. nem tivesse levado este negocio ao conhecimento desta Presidencia, nem o apresentasse pelo menos em Junta para ser deferido depois de obtidos os precisos esclarecimentos.

Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Fevereiro de 1840 -- Francisco do Rego Barros, -- Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes João Baptista Pereira Lobo Junior.

Illm. Snr. -- Posto que o Reverendo Cabido da Sé de Olinda em virtude das Cartas Regias de 23 de Março de 1683 e 24 de Julho de 1717, esteja na posse de receber pelo seo Prioste a importancia das Congruas de todos os seus Capitulares para ao depois faser por elles a legal destribuição, fazendo reverter para os presentes os descontos relativos aos que faltão nem por isso se deve concluir, que o attestado do Reverendissimo Prelado da Deocese seja inutil, não somente porque pode dar-se o caso posto que raro de faltarem todos os Conegos ao mesmo tempo e então força he que se deduza em suas Congruas, a parte correspondente, como porque não se achando o mesmo Cabido comprehendido em algumas das excepções do Decreto de 2 de Março de 1839, he visto que fica sugeito a regra geral do artigo 103 da Lei de 4 de Outubro de 1831, que hoje regula as repartições Fiscaes; e porisso respondendo ao seu officio de 15 do corrente, mez, deve declarar lhe para seo conhecimento, e direcção, que deve entregar ao Prioste da Sé de Olinda as Congruas por inteiro de todos os Conegos, uma vez, que todos não tenhão faltado no mesmo dia ao coro, e assim o atteste o Rm. Prelado, e deduzir somente neste caso a importancia do que devião vencer.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Fevereiro de 1840 -- Francisco do Rego Barros -- Snr. Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes J. B. P. L. Junior.

Illm Snr -- Como as Cartas Regias de 23 de Março de 1683 e 24 de Julho de 1717 mandando pagar ao Prioste da Sé de Olinda a importancia das Congruas de todos os Ministros daquella Igreja, suppoem somente o caso de se acharem ausentes, ou terem fallecido alguns dos seus Capitulares, porque então se devião na mesma Sé fazer as competentetes deducções para os presentes, e não o de terem sido despensados da residencia do coro como aconteceu a respeito do Conego Francisco Antonio Pinto, cuja Congrua deve ser entregue por inteiro por se achar comprehendido nos casos em que deva gosar sem deducão dos fructos do seu beneficio, conforme ordenei a V. S. em officio de 8 do corrente; deve em consequencia declarar a V. S em resposta ao seu officio de 15 que não se oppondo as mencionadas Cartas Regias a que a Congrua do dito Conego seja por elle directamente recebida, devo V S mandar pagar-lh'a nos termos do dito meu officio.

Deos Guarde a V S Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Fevereiro de 1840 -- Francisco do Rego Berros. -- Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes J. B. P L. Junior.

Illm. Snr. --Constando a esta Presidencia que o Corpo do seu Commando ainda não fora pago do pret vencido no ultimo do mez findo, a pezar de já ter sido recebido da Thesouraria Provincial segundo consta dos Balanços que pela mesma tem sido apresentados; ordeno a V S., que hoje mesmo a tarde faça pagar por quem competir o pret a cima referido, dendo-me parte de assim o ter cumprido, e informando-me quaes as causas. ou pessoas que derão lugar a aquella tão sensuravel omissão.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Fevereiro de 1840 -- Francisco do Rego Barros -- Snr. Commandante Geral do Corpo de Policia Pedro Alexandrino de Barros

Illm e Exm. Snr. -- Em resposta ao officio q' V. Ex. nesta data me acaba de enderessar, fasendo sentir que o Corpo de meu Cõmando ainda se acha por pagar do pret vencido no ultimo do mez findo, apesar de já ter recebido da Thesouraria Provincial, segundo consta do Balanços que pela mesma tem sido apresentados, ordenando-me que hoje mesmo a tarde faça pagar por quem competir o pret a cima referido, e informasse quaes as causas, ou pessoas que derão lugas a aquella tão sensivel omissão; sou respeitosamente a ponderar em primeiro lugar a V. Ex o motivo pelo qual deixou o Corpo de ser pago da data do soldo do ultimo do mez. Logo depois do acto da mostra, que teve lugar segundo as determinações de V. Ex. no dia 1 do corrente pelas nove horas da manhã, o Quartel Mestre competentemente munido dos respectivos prets apresentou-se a Thesouraria no forma do costume para os receber; o que não tendo conseguido n'aquelle dia, continuou a ir a Thesouraria até o dia 7, sem que até esta data se realisasse o pagamento dos mesmos prets. No dia oito tornou levando mais dous prets das praças que se achão destacadas na Comarca do Garanhuns, que na conformidade do officio de V. Ex decimo deste mez deverião tambem ser pagos e apresentadas ao respectivo Fiel, que ora serve o lugar de Thesoureiro, este disse que só havião nos cofres 2:500U191 reis, e convencionou com o Quartel Mestre pagar com este dinheiro aquelles prets, cujas importortancias mais se aproximassem a referida quantia, e nesta circunstancia forão pagos os prets relativos aos vencimentos do ultimo mez, e um outro dos da dita Comarca de Garanhuns somando todos Rs 3;335U19, em consequencia do que passou o mesmo Fiel um bilhete com titulo de Valle de 835U000 reis. o qual existe ainda em poder do Quartel Mestre

Pago desta maneira parte dos prets como acima demonstro o quartel Mestre por um pequeno equivoco, partecipou-me por occasião de ter recebido esses dinheiros haver recebido tambem a importancia dos prets de Garanhuns, e nesta conformidade dei ordens a que se entregasse as Companhias a fim de ser logo aviado o Promotor interino d'aquella Comarca Jose de Araujo Cavalcante a quem o Commandante do Destacamento havia auctorisado para esse recebimento e conducção. Releva significar á V. Exa, que ainda mesmo quando não tivesse havido da parte do Quartel Mestre iquivoco algum, eu daria preferencia por um momento ao pagamento dos prets de Garanhuns, a outro qualquer, para não despresar a oportunidade da remessa por pessoa idonea, e competentemente auctorisada e porque estava na espectativa de que no dia seguinte a Thesouraria revalidasse o pagamento do valle em questão, e do outro pret daquella Comarca de $1;774U000 reis: porem Exm Sr. assim não sucedeo! O Quartel Mestre foi a Thesouraria no dia seguinte, no que a este precedeu, e consecutivamente até hontem sem que lhe fosse possivel receber dinheiro algum, embora exista na Thesouraria ordens positivas de V. Ex. para si não pagar a Repartição alguma, sem que primeiramente se pague ao Corpo de meu Commando e as obras Publicas então.

Não he certamente esta a vez primeira que

a Thezouraria ha demorado seos pagamentos ao Corpo Policial Em officio de 6 de Dezembro de 1837, o meu antecessor se encaminhou a Presidencia, representando contra a Thezouraria a esse respeito: em 1 de Junho de 1838. em 26 de Julho de 1839, e em 16 de Dezembro do mesmo anno fiz iguaes representações a V. Ex., e temendo agora cançar a paciencia de V. Ex. com novas representações a isso me subtrahi, por esperar que a Thezouraria taõ prompta em apresentar os seos balancos fosse quanto em pagar ao Corpo. Passando a segunda, ultima parte do citado officio de V. Ex. tenho a honra de participar, quanto a segunda que hoje mesmo fiz pagar as Praças do Corpo da ultima data do fim do mez; e quanto a ultima atribuo que a causa da ommissão notada por V. Ex. provem sempre de não pagar a Thezouraria todos os prets em moeda, em tempo competente, embora ella a presentem em dia os seos balancos, como o tem feito, dando nelles como despendidos dinheiros que não tem saido de seos Cofres, bem como succede com a importancia do predito valle, e de mais uma cautella do valor de um conto de reis passada em Janeiro deste anno em virtude de requesição minha feita para esta quantia ao respectivo Inspector em officio de 29 de Novembro do anno p. p. para suprimento das despesas do Hospital, cujo pagamento hoje depois da audiencia que V. Ex. se servio de dar-me, foi que se realisou. A vista pois do que com clareza venho de expender conhecerá V. Exc., aquem peço haja de arredar de si qualquer idea desfavoravel que a respeito do Corpo possa fazer, que a ommissão, que se nota não foi occasionada por este Commando.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando Geral do Corpo de Policia 13 de Fevereiro de 1840. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, Commandante Geral.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

--A Pauta he a mesma do numero 21

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do n. 40.

CORREIO.

O Pataxo S. Joze recebe a mala para o Rio de Janeiro amanhãa 29 as onze horas do dia.

O Brigue Escuna S. Joze recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 28 pelas 4 horas da tarde.

O Inspector das Obras Publicas precisa Canteos para trabalharem nas obras a seu cargo; os Officiaes deste officio, que forem livres e quizerem nas mesmas obras trabalhar podem apresentar-se-lhe na casa da Inspecção para serem admittidos.

Moraes Ancora.

A Administração Fiscal das Obras Publicas compra os generos seguintes; mil alqueires de cal preta, e 20,000 tijolos de alvenaria grossa: quem tiver taes generos compareça a esta Administração Fiscal as horas do expediente.

Administração Fiscal 28 de Fevereiro de 1840.

Castro.
A. F. interino.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO.

Illm. e Exm. Snr.--Foraõ presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Joze Gomes da Silva, branco, pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas, para o serviço da Marinha; Januario Angico, Joaquim Marques da Penha, e Paulo Vicente, pretos, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio, o 1. por estar armado de uma faca de meza com ponta, e insultar a um pardo, estando este em sua casa; o 2. por se ter opposto á prisão d'outrem pelo Commissario de Policia do districto das 5 Pontas, e o ultimo por ser encontrado no quintal da taberna de outro Commissario de Policia, sem sua permissão; e Joze, tambem preto, escravo de Antonio dos Santos Mira, por um soldado da Policia, por briga.

O Sub-Prefeito da Boa-vista partecipa que hontem appareçera alli o cadaver de um preto, que havia fallescido afogado no dia 24 no lugar de Passagem da Magdalena, e que se lhe fez a competente vistoria.

Nada mais consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Dia 27.

Illm. e Exm. Snr.--Das partes hoje recebidas nesta Secretaria consta somente que forão presos hontem á minha ordem, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio os pretos Roberto, escravo de Jacob Bieber, Hamburguez e Joze de Souza Bastos, e o pardo Lino, de João Francisco dos Santos, o 1. por furto, feito á seu senhor, o 2. por ser conivente no mesmo furto, e o ultimo por desobediencia á seu senhor; e Manoel do Nascimento e Silva, branco, pelo Sub-Prefeito de Jaboatão por ser encontrado com um preto de nome Joze, que diz ser escravo de Bernardino Ferreira, morador no Engenho Ubaca, e fazer-se suspeito.

EDITAL.

Faço saber que em observancia do Artigo 2 Cap. 2. dos Estatutos desta Academia Juridica, ponho a Concurso a Cadeira de Retorica do Collegio das Artes; vaga pela Jubilação do seu proprietario marcando o praso de 30 dias, contados da data deste.

E para constar mandei affixar o prezente no lugar do costume

Secretaria d'Academia Juridica de Olinda 24 de Fevereiro de 1840

Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro,
Director d'Academia.

ANNUNCIO.

O Fiscal do Recife Felis Bizerra de Mello Leitão, aviza aos Snrs. donos de pipas, gigos, barricas, e outros objectos que actualmente se acham no Caes da Alfandega, até altura da nova travessa, hajão de os remover impreterivelmente até o dia 28 do corrente, do contrario serão multados na conformidade das Posturas, e removidos a custa de quem pertencer.

ARTIGO COMMUNICADO.

DOGMA NOVO!!

Tolerancia.

Esta questão tem sido sempre agitada pelos impios e sempre ha sido victoriosamente respondida pelos catholicos, porem segundo seu doloso costume, aquelles, ou fingem não o ter ouvido as respostas, ou reproduzindo os mesmos argumentos, as mesmas divagações, os mesmos paradoxos, tentão fazer persoadir, que nunca forão refutados. Appareceo a pouco nas paginas deste Diario (n. 20 e seguintes deste anno) dignas sem duvida de melhores transcripções, copiado de Mr. Romilli hum artigo bastante infeliz sobre esta materia. Hum dever de consciencia nos induz a dizer algumas palavras sobre elle, e temos com isto dado a razão, e feito o preambulo deste nosso bosquejo

Principia Mr. Romilli definindo a palavra Tolerancia:--«He huma virtude (diz elle) em geral de todo o Ente fraco, destinado a viver em sociedade com outros Entes tão fracos como elle.» Esta definição he certamente a primeira infelicidade do artigo de Mr. Romilli! Seria indis exacto se dissesse, que Tolerancia he o sentimento de todos os partidos fracos, que pedem que os tolerem, até que se tornem fortes.--Estamos bem affeitos a ouvir todos os dias intitular por virtude muitas frioleiras, e até indignidades, desta vez porem não deixaremos passar o Mono. O sentimento proveniente de fraqueza não he virtude, he huma necessidade intrinsica da mesma fraqueza. Virtude propriamente dita, bem sabemos que he recompensar o mal pelo beneficio: por outra,--Virtude he a inclinação que nos dirige á rectidão das faculdades racionaes. Ora não podendo nunca a fraqueza conduzir-nos á rectidão, e perfeição de nossas faculdades, segue-se que ella não póde jamais ser origem de virtude. Parece-nos, que já se deprehende o estropiado da definição de Romilli; vejamos pela sua dialectica, pela generalidade de sua proposição, a que excesso de humanidade induzirião os principios do seu dogma. Se a Tolerancia como elle quer «he a virtude de todos os Entes fracos» Romilli Ente fraco, deveria ceder a o desejo do seu cavallo Ente ainda mais fraco do que elle, e deixar-se montar por este algumas vezes para estarem de accordo na sociedade!... Vejamos agora qual seja o apoio, que a historia fornece a opinião do adversario dos Catholicos, que mereceo ser traduzido sem ser commentado.

Huma das maiores glorias do Christianismo hum dos caracteres mais autenticos da omnipotencia de seu Fundador, he que jamais elle implorou tolerancia a nenhuma das religiões, que achou estabanadas sobre a terra! Insinuando-se pela graça, inexcusavel pelos milagres, protopyco da verdade, e da santidade, elle não podia prdpagar-se pela indiferenca, porque era exclusivo da Fé Resumido nos dous preceitos do Decalago, o verdadeiro christão não póde professar o amor do proximo, abandonando seu proximo ao erro, á perdição eterna! He a isto porem, que os impios os hereges chamão intolerancia; mas he a isto mesmo, que huma rasão desprevida, e não contaminada da aversão de Satanaz ao Nome de Deos, chamará sempre Caridade Evangelica! Outro tanto não concorre, nem concorrer podia em nenhuma das falcãs religiões, ou seitas dissidentes: todas estas (facto digno de observação) tiverão origem na intoleranciá de seus heresiarcas, todas ellas conservão aquella acção negativa que conforme o pensamento de Pascal he congenita ao Espirito maligno; isto he; que o Catholecismo sendo a verdade revelada por Deos, he intolerante por caridade: as seitas hereticas &c., &c., sendo a illusão de Satanaz, são intolerantes por despeito. E são seus apologistas os que nos pregão a tolerancia? Citaremos entre milhares de exemplos aos Calvinistas, que em quanto se concideravão fracos pregarão a Tolerancia com toda a eloquencia; mas sabe-se, o que elles praticarão nos paizes onde se acharão mais fortes.

Diz o grande Bergier tratando da desumião, e sanha dos hereges:--«A vista da confuzão, que lhes causava esta desunião tão contraria ao Espirito do Evangelho, foi preciso para encubrir o escandalo, recorrer a mutua Tolerancia, isto he, aprovar huma desordem, que não foi possivel impedir. E com que direito negaria hum Protestante ás outra seitas o previlegio de que elle se prevaleceu contra a Igreja Romana, e a liberdace que se tinha arrogado de acreditar só, o que julgasse a propozito? A Tolerancia, que hoje se quer fazer passar por hum Dogma sagrado, he o ultimo recurso de hum partido chegado á termos finaes, pelos seus proprios principios, e o remedio extremo applicado á hum mal desesperado, e que não serve mais, que para o fazer incuravel.»

Agora he preciso seguir Mr Romilli. Diz elle:--... Os erros do espirito nos não podem ser imputados, senão quando nelles o nosso coração tem parte. O que faz a consciencia do crime he a intenção directa de obrar contra suas luzes, de fazer o que se conhece ser o mal, de ceder ás paixões injustas e de perturbar de proposito as leis da ordem, as que nos são conhecidas; em huma palavra toda a moralidade de nossas acções está na concienciencia, no motivo, que nos faz obra. Esta confissão do Author he huma maravilha! Deixará de ter parte o coração nos erros do espirito quando se he Herege, Deista, Atheo, ou o que querque for, porque não se quer ter o trabalho de examinar onde está a verdade??? Pode-se julgar bem intencionado aquelle, que sem examinar as provas da verdadeira crença despreza-as, e menoscaba? Aquelle, que prevalecendo-se de sua razão julga-a sufficiente para ajuizar de Deos, quando a respeito de tudo o mais a reconhece fragil, e limitada? Não he perturbar de proposito as leis da ordem atacar publicamente a Religião Catholica, quando, alem dos caracteres de verdadeira--Unidade, Santidade, Catholicidade, e Apostolicidade, que ella só contem, he a Religião do Estado? Resta só provar, que o proprio Author, e seu Traductor, e todos os inimigos da Igreja Chatholica estão incursos nessa excepção do artigo: e dada esta prova devem elles conformar-se com a sua sorte, isto he, que os não devemos tolerar, e que a Authoridade Civil compete infligir-lhe a pena.

Os direitos do raciocinio, que Romilli com todos os philosophos modernos, ou telerantes, julgão aggredidos pela Fé, e que tanto se cansão em defender pertendendo sugeitar tudo, até os proprios Misterios da Religião ao escarpelo do raciocinio, querendo que o homem só se convensa do que pode comprehender a sua intelligencia, e que julgue incrivel tudo quanto lhe he incomppehensivel, estes direitos digo, são mui limitados. Por exemplo: só nos conduzem a verificar se a crensa, que se exige de nós he revelada por Deos; se houverão milagres, que attestem esta revelação: no momento porem, que está verificado este facto, ou o raciocinio recusa crer por estar escravo da concupiscencia do coração, e então o individiduo he réo pela proposição do Author; ou não resta outro recurso ao raciocinio, do que submeter-se a palavra de Deos, e crer os Misterios os mais incomprehensixeis pela unica razão de que Deos o disse. «Jugum rationabile» Chama-lhe S. Paulo.--Ora huma infinidade de milagres attestão a Revelação. As Profecias (1), os milagres obrados por Jesu Christo, confessados por seus inigos (2), a propagação rapida do Evangelho operada pela deligencia de doze Pescadores chamados Apostolos pobres, sem representaçaõ, e desconhecidos para com todas as Nações, perseguidos constantemente, e por fim sacrificados, o sangue de milhões de Martires de ambos os sexos, de todas as condições, de todos os estados, e idades, constantemente derramado á 19 seculos em mais ou menos abundancia, seguindo todos o exemplo do seu Divino Mestre, na coragem sem ostentação, na humanidade sem tolerancia do erro; finalmesnte a convicão de tantos homens sabios, esses testemunhos de vida, que arrastarão tantos milhões de crentes para o seio da Igreja Catholica; tantos factos, em que o dedo de Deos se mostra visivelmente, se o raciocionio recusar assentil-os á titulo de não comprehender outras couzas, deixará o coração de ter parte? Que bens tem produzido no Mundo esses decantados direitos do raciocinio? Em qutro mil annos que precederão a J. Christo os philosophos raciocinarão, e jamais forão capazes de converter hum homem, e ensinarão Religiões monstruosas: dous mil annos tem seguido a J. Christo, e os philosophos seus inimigos tem raciocinado, e o que tem concluido? Mas o que não poderão fazer os philosophos com raciocinios, fizeraõ os Apostolos com milagres S. Paulo disse:--«Tanto a minha conversão, como a minha pregação, não consistem em palavras persoasivas de humana sabedoria, mais em demonstração de Espirito, e verdade. (ad. Corint. 2 4) Os milagres forão a unica lingoagem com que os Apostolos fizerão essa grande revolução moral no Orbe inteiro --Para que a vossa Fé não se funde em sabedoria dos homens, mas na vontade de Deos. «[ad. Corint. 2. 5.]» Avista pois de tantas, e tão estupendas provovas, e da nenhuma conclusão dos raciocinadores, se estes não se submetem a Fé, he porque elles não tem disposto o seu coração, e por consequencia, pela expressa confissão de Romilli a intolerancia catholica he muito bem entendida.

(Continua.)

Carapuceiro

A Preguiça.

A preguiça he dos sete peccados mortaes o que parece menos máo, e a quem o diabo dá a melhor apparencia; porque parece que na sua inacção não há malicia alguma, já que não fazendo nada não se póde prejudicar a pessoa alguma. Com tudo na sua inacção he, que consiste o crime, visto que a natureza, tendo feito todas as cousas para algum fim, exige do homem hum trabalho, e huma occupação conforme ao estado de cada hum.

O preguiçoso torna inutil na sua pessoa a obra do Creador. Parece-me menos estimavel, do que o porco, seu querido primo; por que este não fazendo mais que comer, e roer, ao menos engorda, e vem a ser util para o sustento do homem; em vez que o preguiçoso de nada serve nem durante a sua vida, nem depois da sua morte.

A preguiça he o ultimo dos sete peccados mortaes. Parece, que pela sua extrema baixeza o pozerão expressamente o derradeiro desta companhia criminosa: he o travesseiro do Demonio, e o throno do peccado, d'onde dá audiencia publica a todas as qualidades de crimes, que o Diabo, como verdadeiro mestre de ceremonias, introduz, e lhe appresenta para que o preguiçoso tenha ao menos para se divertir alguma cousa, que possa ser de seu gosto

A Deos faz-se-lhe a corte de joelhos, a os Grandes da terra em pé, e ao Diabo deitado e estendido sobr'hum canapé, sem fazer cousa alguma. A irmã mais querida da luxuria he a preguiça. Sem ella esta não acharia tão facilmente accesso para com os Grandes, nem seria tão bem servida pelo commum. A preguiça he, que sem a assistencia do corpo achou o segredo de offender a Deos com todas as castas de pensamentos impios, e obcenos, e que nos procura alem disso diversas qualidades de indisposições, e doenças.

Quizera, que a representassem em forma

---

(1) Vid Psalm. 2, 24, 46, 71, 109, &c.: os cp. 25, 49, 54, 60, 61, 62, de Izaias: os cap. 38, 39 de Ezeq. cap. 2 de Dan. e 9 de Zacar. Jacob. Gen. v. 49 etc.

(2) Vid. Hist. do estab. do Christ, tirada só dos authores Judeos, e Pagãos.

de mulher, que tem ar mole, e anda a passos contados, coberta com hum vestido de teia d'aranha, cuja cauda levasse o somno, encostando-se no braço de seu primeiro cavalheiro, que he a fome, e seu sequito composto de miserias, passando a primavera de sua idade sobre hum leito de repouso, e seu outomno no hospital; porque rouba os dias de sua vida sem fazer cousa alguma em huma moleza infame, faz passar o homem da morte aos trabalhos eternos, cujo director he Lucifer; porque « Homines nihil agendo, male agere discunt, » alem de que

Il campo dell accidia e pieno d ortiche.

(Max. mor. do C. d'Oxenstir)

Infelizmente a preguiça he o mal endemico do nosso Brasil, não tanto pelo clima, quanto pela prodigiosa producção do nosso solo, e ainda mais por causa da escravaria. Aqui para se nutrir não carece o homem de dar-se a fadigas, e trabalhos; porque no interior as matas lhe offerecem abundante caça, os rios o pescado, e perto do littoral tem os mangues, e coroas, que lhe subministraõ o caranguejo, o aratú, o marisco etc. etc. Alem disto em hum paiz, onde todo o trabalho, todo o serviço he feito por braços escravos, a preguiça torna-se hum caracteristico de distincção, e nobreza: d'aqui o fatal desprezo das Artes manuaes, d'aqui huma Aristocracia, por assim dizer, facticia, d'aqui finalmente o pouco disvello, que nos merece a Industria.

Entre os nossos ricos Agricultores não faltaõ preguiçosos, que commettendo todo o trabalho a seus escravos capitaneados por hum Feitor, nada mais fazem do que dar a este algumas ordens, ir de passeio huma vez por outra ao serviço, e todo o mais tempo levaõ em sancto ocio, embalançando-se em huma rede no monotono repouso do « far niente. » Elles chamaõ a isto a sua bem aventurança: mas eu não sei, como pode hum ente racional levar dias inteiros resupino em huma rede, dormindo, ou scismando, ou sem fazer cousa alguma. Hum homem assim parece ter natureza de porco: vegeta, mas não vive, e será maravilha, se se não der aos vicios mais sordidos, e brutaes. Que vantagem pelo contrario não tem sobr estes authomatos o homem amigo das letras! Com hum livro na mão elle nutre o seu espirito, e o tempo se lhe deslisa em doces, e innocentes prazeres. Na velhice, quando o quadro lisongeiro dos prestigios da vida vai sensivelmente perdendo para elle o colorido, e belleza, quando todos o fogem, ou o olhaõ, como hum proposto da morte, nos livros encontra consoladores, amigos, e mestres.

Muitas das nossas meninas peccaõ grandemente pelo lado da prguiça. Avezadas des d'o berço a ser servidas por escravas, ellas adquirem hum habito de indolencia, que as torna preguiçosas, e deleixadas. Huma mocama amarra o cabello a D. Chiquinha, outra calsa-lhe as meias, e sapatos, outra traz-lhe a quartinha, que lhe fica a trez palmos de distancia, outra he chamada para enchotar o boliçoso gatinho; porque Yayá não tem disposição para dizer — sape. Não faltaõ senhoritas, que levaõ todo o dia em completo ocio, ora deitadas, ora andando pela casa sem tom, nem som, ora postas á janella. Não dão hum ponto, não arranjaõ hum vestido: o basbaque do pai, ou marido tudo paga fóra, em summa huma senhora destas ou he hum pastel de carne, ou he huma boneca, que só serve para figurino. O trabalho he a fonte de toda a riqueza, e de toda a prosperidade. « Comerás o teu pão com o suor de teu rosto » foi preceito imposto por Deos á descendencia de Adão.

VARIEDADE.

Comprei de proposito huma bibliotheca (traste alias bem desnecessario) só para buscar as minhas armas na capa de cada volume, e emprestava por basofia os livros a qualquer, que m'os pedia, dispensando-me de os ler, vista a opulencia, em que me achava.

Mandei de mimo sinco mil cruzados a hum homem muito sabio, que arranjou facilmente a minha genealogia, fazendo-me descendente dos Reis Godos por bastardia, e o quadro genealogico foi pendurado no lugar mais apparente do meu sallão.

Certo plebeo se lembrou dè dizer hum dia á minha meza, que os homens vinhaõ todos da mesma origem, e que a Nobreza devia fundar-se em virtudes pessoaes: mostrei-lhe que para ser alguma cousa neste mundo era preciso ter nascido fidalgo; e bem que elle se callasse, depois d'huma resposta tão energica, passei ordem ao meu criado para que o dispedisse, no caso de voltar ao meu palacio.

A força de ouvir a todos dizer, que eu era nobre, cheguei a persuadir-me disso, e a respeitar hum rapaz muito mal criado, que era meu filho, só por possuir mais hum grao de nobreza, do que eu.

A senhora Marqueza tinha hum desmaio, logo que apparecia na porta algum mecanico. Fez-me comprar a Nobiliarchia, e a Sciencia do Brasão, que eraõ a sua cartilha de todas as horas; e pelo que ella me lia, conheci claramente, que a nossa familia gozava foro de nobreza des d'antes do tempo de Adão e Eva.

Eu passava os dias ou no serviço do Paço, ou na caça, (por me dizerem, que era hum exercicio proprio de gente nobre) e chorava por aquelle feliz tempo, em que se podia mandar metter hum plebeo n huma masmorra, e carregallo de ferros, quando este tinha o desafôro de matar hum veado, que destruia as suas plantações, e lhe devorava o pão de sua familia.

Tinha huma filha (e que filha!): educada com as lições da senhora Marqueza era digna de sua mãi: ainda não contava seis annos, deo huma bofetada n hum Dezembargador; porque este teve o atrevimento de abraçala. A menina não devia casar, senão com hum Duque, ou com hum Principe, olhada a nobreza de sua illustre casa, raras qualidades, que hia desenvolvendo.

Crescia; e já podia dizer de cór a arte a heraldica; » e minha esposa, que punha todos os peões a par dos animaes domesticos, nada receava por esse lado da illustre menina. Os perús, e os patos do seu terreiro não lhe eraõ mais indifferentes, do que essas viz creaturas, que receberaõ da natureza hum sangue plebeo.

Quem o advinharia? O filho do padeiro visinho produzio huma intumescencia no ventre da nossa Marquezinha, sua mãi toda em pranto, e com os cabellos desgrenhados veio darme esta triste nova; e eu, vendo a minha arvore genealogica cortada por semelhante modo, entrei em hum espanto tão enfurecido, que julguei morrer de indignação; mas o resultado, que teve a minha dor, foi acordarme.

(Extrahido do Sr. Mercier no seu Bonnet de Nuit.)

Sem duvida o Sr. Mercier neste seu Apologo não quiz dirigir o tiro da satyra contra a nobreza em geral, nem contra aquelles, que pelo seu merito se elevaraõ a cargos distinctos da sociedade. Tão manifesta injustiça não cabe na intenção do escriptor judicioso, que só pode ter em vista lançar o ridiculo sobre os individuos, que sobindo por indignos meios a huma classe respeitavel, abusaõ de seus titulos, e honras, passando huma vida mole, e inutil, e que inchados d orgulho opprimem os seus semelhantes, com quem a fortuna não foi tão prodiga. (Extrahido.)

Copia fiel d'huma Proclamação de certa Authoridade no mato: e vai copiada com a propria orthographia.

Amigos Sidadões, e onrados Brasileiros Toudos juntos — Por eu muito desejar prestar serviços a nosso Patria, e a Nasão, e garantiar as anomeações de Vms por essa he a causa que me dispus com a minha pouca possibilidade de apresentar-me diante de Vms 2° como manda a lei, e O regulamento 2° meo pouco conhecimento, pois que suposto não haja outro de mais gosto do que eu para desejar toda felicidade da patria, e Respeitar as lezes, porem sim tem outros, que tenha mais riquizitos sufficientes para este emprego como digamos os de mais fazenda e sivilidade os que tem mais Instrucçõis Militar e Justiciaes; e Juntamente averá alguns, que esteja mais aprovado Em fidilidade nas suas funçons que tenhaõ inzirsido, e não eu, pois sou moderno, e não me chegou ocazião importuna para justificar o quanto desejo defender as lezes do nosso Emperio e garantiar os riquizitos della, pois Amigos brazileiros e onrados Sidadons Como Vms. confiáraõ em mim por onra de Vms. o que por minhas impocibilidades não podia como fica isposto, desejo que com a tensão que Vms. me nomearaõ: Com mais atenção e satisfasão devemos nos oferecer quando tiver Ocasião até a propria vida pelas lezes do nosso Emperio, porque he muito do devor dos honrrado Sidadons sacrificarce e principalmentes pela relijiam Santa Catolica e a Postolica rumana de N. S. Jesu Christo por que de tudo seremos por ella recompencado, e tão bem para pagar os nossos hirmanos O muito que nos tem prestado que até com o ultimo que he a vida tem dado por nois sem nos ter menino em Comodu em algumas Ocasião; Outro sim recomendo muito apezar de não pricizar que todos serão mais previnido do que eu; e que todo o Sidadão deve ter seos Codigo para não Inginoramos o que os nosso Xefe no determinar e principevemente a Carta de lei das Guarda Nacionaes para algum não se met em jurdição que lhe não compete Como se tem visto; o que pode resultar muitas ruinas, e ser reo e de responder concelho, e de subordinar algum soldado, e mais crimes de responsabilidade, o que tudo se pode conciderar, e até tambem acontece de obedecer algum Xefe inlicito por Ingenorar; e assim só espero no patriotismo de Vms he que sejaõ mais agele do que eu e bem pronto para o serviço Nacional, e principalmente todas as lezes do nosso Emperio, e as Authoridade constituida, pois só podemos ter merecimento com as boas obras o que confio nos meos Irmãos Brasileiro tudo Executarem milhor do que dito fica por ser — De Vms Subdito que muito os deseja garantiar. — J. F. C. P.

Galanteio do tempo de Festa.

Este anno pelo tempo da Festa certo basbaque estafou duas ou trez cavallos (alugados, já se sabe) em correrias por certa estrada, onde lhe ficava huma menina, a quem assentou de namorar com todo o afinco; e depois destes preludios, e de medir duas vezes o chão com o espinhaço, dirigio á sua predilecta o seguinte bilhetinho — Des d'o primeiro momento em que os meus olhos brilhàraõ sobre o melindre da sua formosura, palpitou-me o coração de ver hum retrato tão formoso sem parelha no primor; e por isso como he a primeira occasião, que tenho de me ouvires estas brilhantes palavras, por isso des de já me sinto o mais feliz ente por querer da natureza cumprir o dever, que he amar: sim amar he o primeiro dever, e a primeira garantia, que a natureza nos impoz, amar ao nosso semelhante, e a creatura feminina. Quererás, ingrata, perjurar este dever tão santo? Não, não he preciso este perjuro, principalmente em hum coração sensivel, como o teo. Nós vemos, que as mesmas feras, tigres, bois, leões, e cobras, monstros estes, que se declaraõ huns aos outros, mas logo que vem o seo proximo, rendem-se a este sacro hymineo: quanto mais nós, que somos creaturas de Deos, isto he, mostrar-lhe, que lhe tenho amor, e que devamo-nos amar. Oh Ceos só as brilhantes estrellas, que resplandeçem, e luminaõ o mundo, será capaz de igualar sem parelha no primor: as estrellas resplandecem o mundo, os seus olhos lumina o meu coração; seos cabellos he a fita, em que está traspassado o meu coração. sua face angelical, linda, e mimosa, sua boquinha assim breve, e cór de roza, seus olhos pretos, lindos, engraçados, d'alvo marfim seos braços torneados, sua voz meiga, doce, e graciosa, sua cintura gentil delgada, e airosa, seos dentes, que só fazem parelha com o jasmim, sua testa sem parelha no primor, sua garganta de cristal, suas mãos d'alfenim, tudo mais que não pinto com pudor, mas que será oh Ceos; termina emfim o retracto em fim do meu amor; por cuja consequencia lhe peço com o amor que Você me tem, que faça seus caracolos como Você fazia, que era huma scena brilhante melhor do que assim espero resposta por sua preta para então lhe espilicar o meu intento. Eu sou aquelle cavallinho russo, que rinxa muito, que outro dia hia esquipando, e empinei na sua porta, por signal que tinha chapéo de palha, e o tal cavallinho está muito gordo, que aluguei a . . . tudo para lhe mostrar a minha paixão, que he filha dos laços do consorcio, e já me tenho explicado.

A fealdade — Anecdota.

Hum sujeito muito rico tinha huma filha, a quem amava; mas tão horrivelmente feia, que era mister ser pai para a poder supportar. Como pretendesse dar-lhe estado, imaginou casalla com hum cego; o que conseguio mediante hum grande dote. Algum tempo depois appareceo no lugar hum oculista, que se dizia ter restituido a vista a muitos cegos; e logo não faltou quem aconselhasse ao sogro, que levasse o genro ao Facultativo. « Deos me livre, disse aquelle: se o Professsor restituisse a vista a meu genro, este de certo me tornaria para casa a filha: por tanto fique cada um de nós, como estava »

Hum homem exquisito tendo hum cão, pozlhe o nome de corno; e como fosse a sua casa huma senhora beata, e de muito respeito na familia, ouvindo o sujeito chamar por tal nome a o animal, disse-lhe « Ora Sr. F. . . , nunca pensei, que Vm. pozesse ao seu cachorro hum nome de Christão.

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado tendo annunciado por este Diario que hia propor Libello Civel de nullidade de Testamento com que fallecera seu irmão Bernardino Antonio Domingues; no qual tinha instituido por sua universal herdeira Claudina Maria do Livramento, e Testamenteiro Manoel Joaquim Ramos e Silva: declara agora, e pelo presente faz publico; que tendo-se aconselhado conhece que aquelle Testamento não contem nullidade, e por isso de semelhante Libello nenhum resultado favoravel podia esperar por isso se conforma com o mesmo Testamento, e roga ao Testamenteiro de seo fallecido irmão cumpra suas disposicões, pois que o abaixo assignado em tempo nenhum fará a menor opposição.

Manoel Antonio Domingues.
(Estava reconhecido)

☞ A pessoa, que annunciou querer comprar um cavallo de carro dirija-se a rua do Hospicio na quarta casa terrea q' achará com quem tratar.

☞ Luiz Cardozo Montenegro retira-se para a provincia do Ceará a tratar de sua saude.

☞ Vende-se uma negrinha crioula de idade de quatro a cinco annos, propria para se mandar ensinar para mucama, por ser muito esperta e habilidosa; quem a pertender dirija-se a rua d'Hortas caza terrea D. 18, lado direito indo do pateo do Carmo para os Martyrios.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Ferreira Borges a negocio de seu interesse; na rua da Madre de Deos preusa d algodão N. 34.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava para o serviço externo de uma caza de pequena familia, dando-se o sustento, e pagando-se trezentos e vinte reis diarios; no Recife defronte do porto das canôas em um sobrado de pórtadas amarellas.

☞ Quem quiser mandar engomar roupa com asseio e presteza, dirija-se a rua do Livramento sobrado D 13, primeiro andar.

☞ Precisa-se de uma mulher para ama de casa de pequena familia, na rua da Gloria D. 22 do lado esquerdo

☞ A quem lhe faltar huma escrava de nação Conho; procure no Engenho Borralho em casa de Pinto Feliciano da Costa, lavrador do mesmo Engenho, que dando os signaes certos se lhe entregará; o mesmo Senhor adverte que não fica responsavel por qual estravio que houver da dita escrava.

☞ Roga-se a qualquer Snr. que comprasse um molecote do 1. de Dezembro de 1839 até o presente, meio fulla, pernas finas, na pá direita duas marcas de ferro fazendo flor; haja de dar parte nesta Typographia, que se promette não se proceder contra o possuidor só se deseja saber quem o vendeu, como tambem se gratificará, a quem dito escravo possuir, ou delle der noticia.

☞ Hum rapaz Portuguez que ja tem pratica dos Engenhos de assucar suas dependencias e trabalhos assim como Destilações se offerece para administração de qualquer destas couzas, ou ambos reunindo-lhe o prestimo de todos os acentos, e escripturação necessaria; e igualmente para Caixeiro n'esta Praça, ou de rua ou de lojas de fazendas ou ferragens: o Snr. Proprietario que o quizer esperimentar procure na rua Formoza em caza do Arrematante da Illuminação.

☞ Precisa-se de 25$ rs. a juros, dando-se pinhores de oiro: quem os quizer dar annuncie.

☞ Quem precisar de huma mulher parda para ama de caza de homem solteiro: dirija-se ao beco do Pocinho do panella D. 3.

--- Offerece-se hum Portuguez de idade de vinte annos para Caixeiro de qualquer estabelecimento nesta Praça, ou fora della, ou mesmo para fora da Provincia, não sendo venda: a pessoa que se quizer utilizar de seu prestimo annuncie, ou dirija-se a tenda de ourives na rua Direita junto á Igreja de N. S. do Terço, ou no Atterro da Boa-vista venda que foi do finado Carlos Joze Lopes.

☞ Precisa-de hum habil official de Pedreiro: quem se queira encarregar de huma pequena obra no Recife dirija-se a rua do Nogueira D 19, lado do Sul.

☞ No porto da rua Nova se acha huma porção de traves de 32 a 36 palmos, e de palmo em quadro e vende-se por preço commodo; sendo tudo de boa qualidade: no armazem da rua Nova D. 34.

☞ Precisa-se de duzentos mil reis a premio de dois por cento ao mez com hypotheca em uma escrava ou sobre outro negocio, que se dirá á vista; quem quiser dar annuncie para se procurar.

--- Vende-se uma caza terrea na Cidade de Olinda, na rua do Aljube N. onze: quem a pertender dirija-se a rua de Hortas casa D. cincoenta e nove.

A pessoa que annunciou querer dar 1:000$000 a juros de dous por cento ao mez sobre hypotheca em predios, querendo sobre uma grande fazenda de gado no riacho dos porcos, sertão do seridó da provincia da Parahiba, dirija-se ao novo beco por detraz dos Quarteis da policia D. 10

Aluga-se o segundo ou terceiro andar de um sobrado, ou uma casa terrea que tenha commodos para uma familia, e que seja em rua que passe procissão: quem tiver annuncie.

Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho; na rua nova D. 4 venda de Manoel Ferreira Lima.

Fernando Peixteado Rosas retira-se para a Provincia de S. Paulo, com escala pelo Rio de Janeiro.

Um sugeito chegado a pouco nesta praça, precisa-se de duzentos a 300,000 pelo tempo que se convencionar, sobre um escravo fiel; quem quizer dar annuncie.

O portuguez que se offerece para feitor, querendo ir para um pequeno sitio, fale ao tabelião Regis, ou na casa nova da pitombeira a diante da casa forte

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua nova C. 39; quem o pretender falle no mesmo com João Baptista Claudio Tresse

Precisa-se de um rapaz portuguez de idade de 14 annos, para caixeiro de loja de miudezas; na rua do Cabugá D. 4.

Da-se dinheiro a premio com pinhores de ouro na rua da praia casa de João Paulo Ramos Chaves

A pessoa que annunciou querer um cavallo para carro, dirija-se a rua da cadeia do Recife n. 20.

Na rua do Queimado loja D. 7 ha um preto para alugar, he moço e bastante forte, proprio para socar assucar

Quem precisar de uma creoula para ama de uma casa, que faz todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua das trincheiras casa defronte da venda da quina

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da cadeia velha D. 30

Avisos Maritimos.

PARA O RIO GRANDE DO SUL o Patacho Nacional Francelina sahe até o dia 8 de Março; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José da Silva Neves, ou a Pedro Marciano atraz do corpo Santo, o mesmo Patacho tocará no Rio de Janeiro, caso haja passageiros, pois tem excellentes commodos, e o Mestre promete trata-los excellentemente.

PARA TRIESTE o superior e velleiro Brigue Inglez Agnez, Capitão Webb, sahirá com toda brevidade por ter a maior parte de sua carga prompta: quem quiser carregar dirija-se a os seus Consignatarios Mc. Calmont & Companhia, na rua da cadeia velha.

PARA O ARACATY a Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar, entenda-se com dito Mestre, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

FRETA-SE para qualquer porto do Imperio, ou estrangeiro, o Brigue Nacional Aracaty, ou vende-se, he de lote de 162 toneladas; trata-se com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

Que fazem L. G. Ferreira & Mansfield no seu armazem atraz da rua da cadeia, de uma porção de barricas com carne de porco salgada, sexta feira 28 do corrente as dez horas do dia

Que fazem Jones & Edwards, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas limpas, e avariadas, sexta feira 28 do corrente as dez horas da manhã no seu armazem da rua do trapiche novo.

Compras

O tratato de direito civel de Mello Freire, traduzido ou composto em portuguez; defronte do trapiche novo n. 18.

Vendas

Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, contendo premios infaliveis para quem comprar 25 cautellas receber uma com premio infalivel de 1000; preço das ditas quinhentos reis; nesta Typografia.

Para fora da provincia uma escrava cabra de bonita figura, cose, engomma, lava, e cozinha o diario de uma casa; no trempe ja chegar na soledade na quarta casa nova.

Lonas da Russia, de primeira sorte; em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Cruz D. 23.

Uma carroça, para um boi com mesa nova, e as rodas em muito bom estado, por preço commodo; na rua da Madre de Deos armazem n. 07.

Ou troca se alguns quartaos, por um cavallo de estribaria ruço pedrez, bastante gordo, anda baixo até meio; na rua do Hospicio casa junto ao Padre Mestre Laurentino, defronte do sobrado novo.

Uma cadella a travessada muito nova, e muito braba, e pes de a'ecrim; na soledade casa n. 17.

Massas finas, couros e forros para chapeos, chegados agora da frança; na rua nova lado da Matriz D. 9

Duas moradas de casas terreas na camboa do Carmo; de rua a rua; a tratar na rua do Collegio por cima da botica no primeiro.

Um preto creoulo de idade de 16 annos, tendo varias habelidades, que serão patentes ao comprador; em Olinda sobrado junto a cadeia.

Presunto bom a 240 a libra, paios a 240, linguiças a 400 a libra, vinho a 1120 a canada, e garrafa a 160, bichas a 160, e trocão-se as que não pegarem; na rua larga do Rozario venda da quina defronte da Igreja, D. 15.

Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, a quinhentos réis; na praça da Independencia loja n. 21.

Uma escrava de nação, optima cozinheira, doceira, lavadeira, e quitandeira, sadia, e sem vicio algum; na rua das Cruzes D. 6 no segundo andar

Um refe com seu trassado, e uma banda lã; nesta Typografia.

Uma escrava creoula de idade de 24 annos, cose chã, engomma, ensaboa, cozinha o diario de uma casa, e serve para vender na rua do que tem bastante pratica; na rua do Padre Floriano sobrado da quina do beco da Carvalha das 6 as 9 horas do dia, ou na prença de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante dessa ora em diante.

Uma casa de pedra e cal no lugar do caldereiro, a diante do poço da panella, perto do banho, com quatro quartos, duas sallas, e cozinha fora; na rua de Manoel coco D. 4.

A verdadeira farinha de trigo de Trieste de SSSF e de SSF: no armazem grande do finado Bento José da Costa

Excellente taboado de pinho da Suecia de todas as grossuras, e taboado Americano de todos os comprimentos, e larguras; no armazem novo atraz do theatro.

Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, a quinhentos réis; na rua rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

Um escravo perito official de tanoeiro, e o mais que até hoje tem aparecido, tanto na construção de obras, como na sua destreza em apronta-la; na rua do crespo loja D. 2 lado do norte.

Um pianno de muito bom author, e do ultimo gosto tanto em boniteza, com em vozes; na praça da Independencia n. 37 e 38.

Pentes de tataruga para marrafas de muito boa qualidade, massos de cartas portuguezas, ditas francezas, massos de linhas de Bretanha, dita de carritel de todos os numeros, carteiras de algibeira, e milheiros de pennas de escrever; na praça da Independencia n. 29

Um molatinho de idade de 14 annos, optimo para pagem, e com principios de alfaiate; no porto das canoas na rua do Apolo D. 6.

A muito velleira e superior Escuna Americana Marion de 112 toneladas, forrada e encavilhada de cobre; a tratar com os seus consignatarios Henry Forster & Companhia n. 9, rua do trapiche.

Capim de planta de muito boa qualidade a 100 arroba, e se mandando conduzir para a casa do comprador a 200 reis; na estrada dos afflictos sitio da tamarina.

Flores de veludo e de cassa da ultima moda para enfeites de chapeos, vestidos, e armar cabeças de senhoras, chitas, e cassas francezas de bonitos padrões e tintas finas, carriteis de retroz de muito boa qualida, e de todas as cores, franjas de algodão brancas e de cores para toalhas e cortinados, um estojo para dentista com os ferros para tirar, limpar, e o metal para chumbar dentes, duas boas clarinetas, uma de 6, e a outra de 13 chaves, um grande sortimento de musicas para pianno; na rua nova loja de Frederico Chaves D. 5.

Bichas de muito boa qualidade, e por todo preço em condição; na rua do cabugá loja do Sr. Bandeira.

Uma escrava de idade de 20, vendedeira de rua, cozinha o diario de uma, ensaboa roupa sofrivelmente; na rua estreita do Rozario no terceiro andar por cima do Escrivão Bandeira.

Uma molata clara de idade de 25 annos, propria para todo o serviço de uma casa, com um filha de dous annos; na rua velha D. 35.

Uma escrava creoula de bonita figura, lava perfeitamente de varrella, cozinha o diario de uma casa, cose, faz renda, e he quitandeira; em fora de portas lado do mar n. 77.

Uma escrava creoula de idade de 16 annos, de bonita figura, e optima mucamba por ser recolhida: e outra dita de nação benguela, com bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira, vende-se por seu Sr. retirar-se para fora da provincia: na rua direita D. 20 lado do Livramento

Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, devididas na vigessima parte; na rua do Cabugá loja junto da de cera — preço 500 réis.

Caffé da melhor qualidade, que se tem visto nesta praça, em sacas; no armazem do Braguez, junto a Conceição da ponte, e para que os compradores não julguem que uns pagão mais de que outros, se declara ser o preço geral para todos, o de 5000 pagos logo em sedulas.

Meias de laia pretas para senhora a 640 o par, ditas para Padre a 800 rs., de seda compridas a 2560 e curtas 1700, navalhas finas e ordinarias para barba, linha de carritel de todas as cores a 440 a duzia, e em libra 1 150, botoens pretos de retroz para casaca a 800 rs., cartas portuguezas a 2350 o masso, linha preta de linho a 2240 o masso, fitas de garça a 240 a vara, e larga a 320, e de guarnição a 480, ditas para debrum de chapeo, a 1000 a peça, bicos de linho de todas as larguras que hoje mais se procurão e outros muitos objectos por preço commodo, na rua do Cabugá D. 3 loja de Francisco Joaquim Duarte.

Uma molata de idade de 13 annos, com bons principios de cozinha, engomma, e faz o mais arranjo de uma casa; no pateo de S. José D. 3

Uma preta recolhida, de idade de 15 annos, cozinha, engomma muito bem, e cose sofrivel, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua direita D. 18 por cima da loja de couros.

Uma negrinha com principios de costura; na rua da Cruz n. 62 no primeiro andar.

Cera em vellas do Rio de Janeiro, tanto por atacado como a retalho; na rua da Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Costa.

Um par de castanholas de zinco; na rua do Queimado D. 13.

Um casal de gansos; na rua do Queimado lojas de fazendas D. 16.

Veludos lavrados de cores para coletes; na rua do Queimado D. 13, e pracinha do Livramento D. 25

Uma canoa que pega em 6 a 7 caixas, com todos os seus pertences, menos velas; na praia do collegio D. 6.

Uma escrava do gentio de angola, de idade de 22 annos, de bonita figura, muito habil para todo o serviço; na rua da cadeia loja de ferragens junto ao alfaiate Inglez

Cautellas de bilhetes da loteria do theatro, devedidas na vigessima parte, a preço de 500 réis; nas 5 pontas lojas dos Srs. Miguel Joaquim de Menezes, e de José Martins da Cruz

Uma escrava de nação angola, de idade de 15 annos, cozinha, ensaboa, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua velha D. 4.

Um molato de idade de 22 annos, de bonita figura, habil para todo o serviço, com officio de carniceiro; na rua de S. Rita nova casa D. 1.

Seis bois e duas vaccas, sendo os bois novos, e alguns ja passados, refeitos, e em estado de trabalharem; no engenho mundo novo a tratar com Manoel Antonio de Jezus

Cera muito boa, a nove centos reis a libra; na rua da cadeia loja n. 16.

Nove portas de louro com onze palmos e meio de cumprimento, e 3 janellas, na rua direita D. 55.

Uma negra moça, de idade de 22 annos, bem prendada, para fora da provincia; quem quiser annuncie

Uma venda na praça da Boavista, com commodos para familia, D. 6, a tratar no pateo da S. Cruz D. 4.

Bezerros francezes a 20,000 a duzia, e a retalho a 2000 a pelle; na rua direita D. 18, na rua do Livramento loja de couros junto da botica do Sr. Manoel Romão.

Bicos pretos e brancos de linho, largos e estreitos, e meias para senhora; na praça da Independencia n. 22 e 24.

Cautellas de Bilhetes da Loteria do theatro, a 500 réis: na praça da Independencia n. 26 loja de encadernador

Escravos Fugidos

João Baptista Claudio Tresse pede ao Illm. Sr. Prefeito, e mais authoridades policiaes aprehenção de um seu escravo de nome Benedicto, que desappareceo-lhe no dia 23 do corrente, o qual foi comprado ao Snr João Frederico Abreu Rego morador na rua de agoas verdes D. 38, no dia 17 de Setembro p. p., o dito supõe-se estar furtado, e tem os signaes seguintes; baixo, cheio do corpo, cor fulla, cara redonda e cheia, olhos oupados, nariz chato, o andar pesado falla descansada, de idade de 20 annos, de nação mucambique; quem o pegar leva ao dito Sr. a cima morador na rua nova D. 19, que recompensará.

Fugio no dia 2 do corrente um escravo creoulo, de nome, Manoel cor retinta, cara redonda, e com alguns signaes de bechigas, este escravo veio da Parahiba, e supõe-se ter fugido para aquelle lugar na companhia de um cabra captivo do Sr Francisco Martins de Lemos que fugio tambem no mesmo dia, será facil descobrir o dito escravo Manoel por que furtou a seu Senhor algumas peças de roupa branca, e um par de botins de duraque preto; quem o pegar leve a rua da cadeia a casa de Mc Calmont & Companhia, que será generosamente recompensado.

Desappareceo de bordo do Brigue Boa ventura, no dia 23 de Dezembro p. p. um escravo de nome Francisco, de nação cabinda, altura regular, cheio do corpo, olhos meios encarnados, um talho em um braço por cima da munheca, uma barruga no meio das costas logo abaixo do pescoço; quem o pegar leve a seu Sr. José Gonsalves Ferreira, que receberá 100 000

Desappareceo no dia 24 do corrente ao meio dia, fugio uma parelha de escravos, de nação benguella, sendo um de nome Manoel, cor fulla, estatura alta, corpo espigado, nas feiçoens parece civilisado mas no fallar he um tanto bruto, olhos vivos, levou chapeo de palha, camisa de algodãozinho da terra, e calças do mesmo; o outro de nome João, mas alto, bruto, e preto da cor, com alguns panos no rosto no braço direito tem uma sicatriz ao pé do hombro que parece ser do fogo, pés grossos, levou chapeos de palha, camisa de linho riscado, e calças de algodãozinho curtas sem coz, e enfiadas; quem os pegar leve as 5 pontas D. 14 que receberá 50,000.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 26.

COTINGUIBA; 14 dias Kecht Hespanhol Diemante de 115 tonel., M. Paulo Conastra, equip. 11, carga assucar; a Nuno Maria de Seixas veio reparar avarias, e segue pera Trieste

PORTO; 37 dias, Brigue Portuguez Maria Feliz de 220 tonel., M. Antonio Luiz Gomes, equip. 23, carga vinhos, sebolas, e mait generos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, passageiros 3 portuguezes.

GENOVA pela Ilha de Gorée; 55 dias, e do ultimo porto 16 ditos, Lugre Sardo Amasonas de 187 tonel., M. Comigliero Giobatto, equip. 11, em lastro; a Schramm.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO GRANDE DO SUL com escala pelo Rio de Janeiro; Brigue Nac. Albano, M. Miguel Ribeiro dos Santos, carga assucar, e sal; passageiro um brasileiro.

ENTRADOS NO DIA 27.

BOSTON; 40 dias, Brigue Americano H. de 250 tonel., M. John R., equip. 11, carga gelo; a F. Mansfield.

RIO DE JANEIRO; 17 dias, Brigue Sardo Sultano de 250 tonel., M. João André, em lastro; a ordem.

SAHIDO NO MESMO DIA.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Columbus, M. D. Greenh, carga varios generos, passageiros o Sr. Sebastião do Rego Barros, e um Inglez.

OBSERVAÇOENS

Deo fundo no lameirão um Brigue Aemericano.

Fundiou no Mosqueiro o Brigue Nac. União, e no lameirão um Barca Portugueza que não deo ainda o registo.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

TABELLA

Moura.
A. F.

DESPEZA PROVINCIAL.

Classificação da despeza feita pelo Almoxarife Thesoureiro Pagador das Obras Publicas, Bento Bandeira de Mello, no 2.° Trimestre do anno financeiro de 1839 a 1840, que decorre do 1.° de Outubro athe 31 de Dezembro de 1839.

OBJECTO DA DESPEZA.

	Parcial.	Total.
ADMINISTRAÇAO FISCAL.		
Ordenados, e gratificações aos Empregados.	1.839U656	
Impressão do 1.° Trimestre	25U000	
Papel e penas.	87U920	
Despeza miuda	9U230	1:961U806
INSPECÇAÕ GERAL.		
Coronel de Engenheiro Inspector Geral.	240U000	
Capitão as Ordens.	91U500	
Amanuense Extraordinario.	142U000	
Papel, penas, Livros etc	51U480	524U980
GABINETE THOPOGRAPHICO.		
Dous Dezenhistas.	200U000	
Hum dito Extraordinario.	69U000	
Serventes	46U080	
Ferragens.	36U000	
Filele.	9U600	
Concertos de Obras de Ferreiro.	56U000	
Despeza miuda.	16U630	432U310
COMPANHIA DE OPERARIOS.		
Gratificação ao Medico.	20U000	
Idem aos Pedreiros	106U000	
Fardamentos 1:414$600 / 99$280 (a)	1:513U880	
Roupa para a Infermaria.	25U280	
Sepulturas e enterramento.	49U600	
Papel, penas e Livros	61U280	
Ferro de diferentes qualidades.	1:817U457	
Luzes 50$560 / 17$300 (a)	67U860	
Archivo	94U000	
Utensis (a)	48U600	
Mantimentos (a)	1:802U071	
Diferentes Despezas (a)	133U703	
Jornaes.	10:856U150	
Despeza miuda.	3U280	16:599U161
		19:518U257

	Parcial.	Total.
Transporte.		19:518U257
QUARTEL DOS ENGAJADOS.		
Materiaes 521$040 (3:291$258 ((a)	3:812U298	
Ferragens	23U600	
Obas de Palieiro.	72U000	
		3:907U898
PONTE DO RECIFE.		
Material de Carpinteiro.		275U000
PONTE DA BOA-VISTA.		
Inspector Parcial.	90U000	
Jornaes	2:612U010	
Grade de ferro.	770U400	
Ferragens	297U240	
Meterial de Carpinteiro.	1:757U500	
Idem de Pedreiro.	915U120	
Fretes de madeiras (a)	400U000	
Alcatrão	80U000	
Concertos de Obras de Ferreiro	162U200	
Despeza miuda	52U080	7:136U580
PONTE DOS AFFOGADOS.		
Jornaes.	28U550	
Material de Carpinteiro.	264U800	293U350
PONTE DE SANTO AMARO.		
Jornaes.	963U320	
Material de Pedreiro.	1:018U360	
Carreto de Pedra	151U720	2:133U400
PONTE DE MOTOCOLOMBO'.		
Material de Carpinteiro.		159U800
PONTE DO BUJARY.		
Inspector Parcial		120U000
PONTE DA MAGDALENA.		
Jornaes		36U400
PONTE DE SANTO AMARO JABOATAÕ.		
Material de Pedreiro	168U400	
Esteiras para os Serventes.	3U840	
Aluguel de caza.	5U120	
Frete de cavallos.	46U800	
Aluguel de bois.	320U000	544U160
ESTRADA DO MANGUINHO.		
Jornaes.	391U000	
Material de Pedreiro.	159U640	
	550U640	34:124U845

O Cofre da Administração Fiscal das Obras Publicas a cargo
lo em c/c com o Cofre da Thezouraria Provincial desde o 1.º
do corrente anno Finan-

1839. Receita. Deve.

Outubro	1	Pelo Saldo que passou do 1.º Trimestre para o 2.º	1:648U885
„	15	Dinheiro recebido neste dia da Thezouraria.	10:000U000
„	17	Idem Idem Idem.	903U247
„	31	Idem Idem Idem	3:500U000
Novembro	8	Idem Idem Idem	8[illegible]9U 64
„	29	Idem Idem Idem	14:594U579
Dezembro	6	Idem Idem Idem	6:000U000
„	16	Idem Idem da Thezouraria da Fazenda.	3:000U000
„	24	Idem Idem da Thezouraria da Provincial.	732U164
„	30	Idem Idem Idem.	15:000U000
			56:188U039

Administração Fiscal das Obras Publica 1o de Ja-

Bento Bandeira de Mello
Almoxarife Thezoureiro Pagador.

ERRATAS DA TABELLA.

Pag. 1.ª Dispeza miudas do Gabinete Thopographico em lugar de 16U630 — lea-se 15:630.
Idem A nota (a) do fardamento e luzes pertence ás segundas parcelas, e não a ambas.
Pag. 2.ª A nota (a) dos materiaes pertence á segunda parcela, e não a ambas.
Pag. 3.ª No transporte da 2.ª para a 3.ª pag. faltou levar 55 U640 para a coluna parcial.
Idem Soma das despezas dos Poços Artezianos 38U800 — e não 38U600 — como está.

do Almoxarife Thezoureiro Pagador Bento Bandeira de Mel-
de Outubro té 31 de Dezembro de 1839, 2.° Trimestre
ceiro de 1839 á 1840.

1839. Despeza. Haver.

Dezembro 31	Pelo que se despendeo com as obras Publicas Provinciaes do 1.° de Outubro até 31 de Dezembro de 1839, com 106 documentos conforme o extracto e Tabella.	51:507U 03
" 31	Pelo que se despendeo com as Obras Publicas Geraes em 15 documentos, conforme o extracto, e clasificação da Tabella n. 2. . .	3:088U625
	Somma Rs.	54:595U628
	Saldo que passa para o 3.° Trimestre	1:592U411
		56:188U039

neiro de 1840.

Antonio Francisco de Moura
1.° Escripturario.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria, 1840.

	Parcial.	Total.
Transporte.		34:124U815
Ferramenta.	109U320	
Ferragem.	63U200	723U160
ESTRADA DE PAO DO ALHO.		
Tenente Encarregado.		230U583
ESTRADA DO SUL.		
Alferes encarregado.	184U000	
Gratificações.	59U400	
Ferrramenta.	60U000	
2.º Lanco.		
3.ª e ultima prestação ao Arrematante.		
2 Terços de hum arco.	7:840U415	8:474U815
ESTRADA DE SANTO ANTAO.		
Eugenheiro Civel.	600U000	
Compra de caza, cajueiro, coqueiros, e bananeiras.	139U000	739U000
ESTRADA DO SOCORRO.		
Encarregado da Planta.	346U800	
Jornaes.	350U000	696U800
CADEIA DO LIMOEIRO.		
Inspector Parcial.		120U000
QUARTEL DE POLICIA.		
Jornaes.	585U050	
Idem de Pedreiro.	61U080	
Ferragens.	37U160	
Despeza miuda.	20U880	704U170
COXIA DE POLICIA.		
Jornaes.	202U690	
Material de Carpina.	48U800	
Iedem de Pedreiro.	132U100	383U590
FOÇOS ARTEZIANNOS.		
Aluguel da caza.	32U000	
Condução dos utensis.	6U800	38U600
THESOURARIA PROVINCIAL.		
Jornaes.	832U360	
Material de Carpina.	330U000	
Idem de Pedreiro.	133U920	
Gradamento de ferro.	200U000	
Ferragens.	51U920	
Concertos de Obras de ferreiro.	33U800	
Despeza miuda.	60U740	1:642U740
		47:878U473

	Parcial.	Total
Transporte.		47:878U473

GERAL DAS OBRAS.

	Parcial.	Total
Jornaes.	524U850	
Ferragens	57U820	
Cabos de linho, corrente de ferro, alcatrão, e sebo.	705U720	
Material de Carpinteiro.	906U000	
Idem de Carpina.	482U000	
Idem de Pedreiro.	336U000	
Chumbo.	66U800	
Fabrico de Canoas.	134U640	
Obras de Pulieiro.	64U800	
Medidas de cal.	21U000	
Fardamento para os calcetas.	117U060	
Papel e penas.	71U640	
Concertos de obras de Ferreiro	55U080	
Despeza miuda.	85U120	3:628U530
		51:507U003

As adições que levão a nota (a) forão despezas feitas pela Repartição do Arsenal de Marinha, e pagas por esta Administração Fiscal, em virtude das ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia. Administração Fiscal das Obras Publicas 11 de Janeiro de 1840.

Antonio Francisco de Moura.
1.° Escripturario.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria 1840.